



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 (REPETIÇÃO) – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

Após realização de diligência, com o objetivo de sanar algumas dúvidas acerca da Declaração apresentada pelo MEI JOSÉ AUGUSTO BURILLO 33382305836, para comprovação de aptidão quanto à ministração das aulas de teatro, obtivemos a confirmação, via e-mail, do declarante, o Senhor Roberto Pereira Júnior, Vice Diretor do Programa Escola da Família, da Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Ensino do Interior da Diretoria de Ensino de Jaú/SP, de que o MEI, realmente, realizava projetos de teatros, direcionados a crianças, adolescentes, grupos da melhor idade, alunos da escola E.E. Capitão Henrique Montenegro, no Município de Bocaina/SP e aos membros da comunidade, no período de 2006 a 2010. Sendo assim, com base nas informações prestadas, proferimos a seguinte decisão:

a) fica habilitado o MEI JOSÉ AUGUSTO BURILLO 33382305836, por estar de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 17 de março de 2017.

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
Pregoeiro